

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 188/2018

Aprova o credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde – ACS, nos Municípios de Varzedo, Souto Soares, Mascote, Coração de Maria e Iraquara.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 262ª Reunião Ordinária, do dia 23 de agosto de 2018, e considerando:

A Resolução CES nº 14, de 08 de novembro de 2012, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

O Decreto Estadual nº 14.457, de 03 de maio de 2013, que aprova a Política Estadual de Atenção Básica;

A Resolução CES nº 15, de 15 de dezembro de 2016, que aprova o Plano Estadual de Saúde 2016-2019 da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o credenciamento de Agentes Comunitários de Saúde – ACS nos Municípios de Varzedo, Souto Soares, Mascote, Coração de Maria e Iraquara, conforme planilha abaixo:

CREDENCIAMENTO	ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO
ACS – Agente Comunitário de Saúde	02 ACS	Varzedo
	03 ACS	Souto Soares
	09 ACS	Mascote
	10 ACS	Coração de Maria
	10 ACS	Iraquara

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de agosto de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto Secretário Estadual da Saúde Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA